



Ata 2.687^a – No dia 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.687** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Roberto Carlos Maurer, Paulo Renato Quege e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor presidente realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº2686 da Sessão Ordinária do dia treze de setembro do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura das correspondências, o senhor presidente e o senhor vereador Juliano da Silva comentaram quanto as correspondências. Após o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 012/2022** autoria **Poder Legislativo** através do vereador **Marcos Wesley Lazarino** que “**institui a semana municipal da arte e cria o programa “talentos da nossa terra” a fim de incentivar e valorizar os artistas locais**” após foi colocado o projeto em segunda discussão, o senhor vereador autor destacou a importância do projeto, comentou quanto a escolha da data, visto que no mês de outubro é mês de festividades no município, após os senhores vereadores Vicente Resner Neto, Lucie Christine Cavalheiro e Juliano da Silva comentaram quanto ao projeto, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em segunda votação. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº041/2022** autoria Poder Executivo qual, “**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.057/2021**” após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº038/2022** autoria Poder Executivo, qual “**CRIA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E FIXA NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E FUNÇÕES CONFORME DESCRITO NO ANEXO ÚNICO, INTEGRANTE DESTA LEI**” foi colocado o pedido de regime especial de urgência em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em votação sendo aprovado em unanimidade, após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em primeira

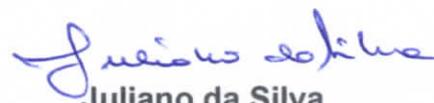
Juliano da Silva





votação nominal, sendo aprovado por 09 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Chirstine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº039/2022** autoria Poder Executivo, qual **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** o projeto continuou nas comissões. Em continuidade, foi solicitado a leitura do **PROJETO DE LEI Nº013/2022** autoria Poder Legislativo, através do vereador Paulo Renato Quege qual **“INSTITUI O “SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER” NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE”** após foi encaminhado o projeto para parecer das comissões. Na sequência, foi solicitado **PROJETO DE LEI Nº042/2022** autoria Poder Executivo, qual **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU AOS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** o projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 27 de setembro às 19:00hr e também para Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiência Pública da Saúde, relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2022. Após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente


Juliano da Silva
1º Secretário

